



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1572, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA ROSANGELA MARIA
DA SILVA GONÇALVES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 96/2018 enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

RESOLVE:

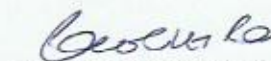
Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora Rosangela Maria da Silva Gonçalves, Operária, matrícula nº 2524-0, pelo período de 30 dias, a contar de 02/01/2019, referente ao período aquisitivo de 12/04/2016 a 11/04/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/